



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA**

**TERMO DE COMPROMISSO DE
GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA E O CENTRO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RENATO ARCHER**

Aos seis dias de maio de 2010, de um lado, o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, doravante denominado **MCT**, representado pelo seu Ministro, e do outro lado, o **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER**, doravante denominado **CTI**, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2010, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 - **PREMISSAS**, Anexo 2 – **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, DIRETRIZES DE AÇÃO E PROJETOS ESTRUTURANTES**; Anexo 3 – **QUADRO DE INDICADORES**; e Anexo 4 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**, complementados pelo Apêndice – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCT, por meio da sua **Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa**, doravante denominada **SCUP**, e o CTI, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu **Plano Diretor - PDU 2006-2010**, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao CTI, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com os Anexos 3, em consonância com seu PDU;
3. Fornecer ao CTI orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2006-2010; e

4. Consolidar o papel do CTI como Instituto Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e pelo PDU 2006-2010.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCT/SCUP

1. Assegurar o cumprimento do PDU 2006-2010 do CTI e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do CTI, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Articular-se com as demais Secretarias do MCT e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do CTI, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do CTI na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCT;
5. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do CTI;
6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extraorçamentários;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o CTI; e
8. Organizar, pelo menos, um workshop envolvendo o CTI, as Secretarias de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS, de Política de Informática - SEPIN e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO CTI

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma dos Anexos 2 e 3, considerando que:
 - a. as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Apêndice deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda; e
 - b. compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservadas como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada.

2. Consolidar no CTI as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2006-2010 e conseqüente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos, as Diretrizes de Ação e os Projetos Estruturantes estabelecidos no PDU 2006-2010, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual e o Plano de Ação 2007 – 2010 do Ministério de Ciência e Tecnologia;
4. Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SCUP/MCT e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do CTI;
5. Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessárias à correta avaliação de desempenho;
6. Fazer gestões, com o apoio da SCUP/MCT, para superação de eventuais obstáculos externos; e
7. Articular-se, no que couber, com as Secretarias de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS, de Política de Informática - SEPIN e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC, na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão do CTI, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 4.

1. Caberá à SCUP a convocação de reuniões semestral de acompanhamento e anual de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação mínima de:
 - a. dois representantes da SCUP;
 - b. dois representantes do CTI; e
 - c. um membro do CTC, externo ao CTI.
2. Os relatórios mencionados no item 1 desta Cláusula deverão ser encaminhados à SCUP, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
3. Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do CTI, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 4;
4. As reuniões semestrais de acompanhamento poderão ser, eventualmente, suspensas, caso seja considerado oportuno pela SCUP; e
5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

1. O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com o CTI, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
 - a. mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
 - b. resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 3), por razões imputáveis à administração do CTI;
 - c. infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do CTI, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa;
 - d. não cumprimento das Premissas estabelecidas no Anexo 1; e
 - e. recomendações do CTC do CTI poderão resultar na criação de termos aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2010; e
2. O presente TCG será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior.

Brasília, DF, de de 2010

Sergio Machado Resende
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

Jacobus Willibrordus Swart
Diretor do Centro de Pesquisas Renato Archer

Testemunhas

Secretário Executivo do MCT

Subsecretário da SCUP/MCT

ANEXOS

- 1. Premissas**
- 2. Objetivos Estratégicos, Diretrizes de Ação e Projetos Estruturantes**
- 3. Quadro de Indicadores**
 - 3.1 - Objetivos Estratégicos**
 - 3.2 - Diretrizes de Ação**
 - 3.3 - Projetos Estruturantes**
 - 3.4 - Quadro de Acompanhamento de Desempenho**
- 4. Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão**

APÊNDICE

- ✓ Conceituação dos Indicadores**

Anexo 1

Premissas

Constituem-se Premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2010 – LOA, nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, publicado no DOU no dia 27 de janeiro de 2010, da ordem de **R\$ 9.586.000,00** (nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais), para as despesas de Custeio e Capital, correspondentes aos limites de empenho determinados pelo Decreto nº 7.144, de 30/03/2010, dos quais a arrecadação de receita própria (Fonte 150) corresponde a **R\$ 362.000,00** (trezentos e sessenta e dois mil reais).

Os recursos da ação 7306 - Implantação do sistema integrado de gestão nas Unidades de Pesquisas do MCT, serão repassados pela SCUP, totalizando R\$ 1.000.355,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco reais).

ITENS	LOA	LIMITE DE EMPENHO
Ações 2000, 2003, 4572, 4141, 4186	9.224.000,00	9.224.000,00
1. Custeio	7.281.000,00	7.281.000,00
2. Capital	1.943.000,00	1.943.000,00
Fonte 150	362.000,00	362.000,00
1. Custeio	242.000,00	242.000,00
2. Capital	120.000,00	120.000,00
Ação 7306 (SCUP)	1.000.355,00	1.000.355,00
1. Custeio	350.000,00	350.000,00
2. Capital	650.355,00	650.355,00
TOTAL GERAL	10.586.355,00	10.586.355,00

1. O teto máximo de bolsas do Programa de Capacitação Institucional - PCI, concedidas pelo MCT/SCUP, no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais).
2. As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos e serviços e outros da ordem de R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais), segundo discriminação a seguir.

	R\$
Contratos e convênios	5.000.000,00
Serviços	2.500.000,00
Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa	15.000.000,00
TOTAL	22.500.000,00

Anexo 2

Objetivos Estratégicos, Diretrizes de Ação e Projetos Estruturantes

Introdução

Este anexo contém um resumo dos Objetivos Estratégicos, Objetivos Específicos e Diretrizes de Ação para o período 2006 a 2010.

Missão

Gerar, aplicar e disseminar conhecimentos em Tecnologia da Informação, em articulação com os agentes socioeconômicos, promovendo inovações que atendam às necessidades da sociedade.

Visão

Ser uma instituição de referência em tecnologia da informação, reconhecida nacional e internacionalmente por suas contribuições para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social.

Objetivos Estratégicos

O Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI cumpre sua missão de "gerar, aplicar e disseminar conhecimentos em Tecnologia da Informação, em articulação com os agentes socioeconômicos, promovendo inovações que atendam às necessidades da sociedade", em total consonância com os objetivos estratégicos, as diretrizes de ação e as diretrizes administrativo-financeiras e projetos estruturantes estabelecidos em seu PDU 2006-2010, bem como os programas e ações do PPA – Plano Plurianual e o Plano de Ação 2007 – 2010 do Ministério de Ciência e Tecnologia. Tais condições asseguram à instituição a sua sustentabilidade institucional enquanto organização pública que busca a valorização social dos bens e produtos que ela produz.

Portanto, os Objetivos Estratégicos incluídos neste capítulo coincidem com os Eixos do PE do MCT os quais, por sua vez, se desdobram em Subeixos. Em cada Subeixo são identificados os Objetivos Específicos do CTI. Dessa forma permite-se ao gestor público e à sociedade constatar de que forma a instituição associa-se e oferece sua contribuição aos Eixos do Planejamento Estratégico do MCT.

Objetivo Estratégico I: Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior.

Apoio à Política Industrial.

Objetivo específico 1: Atuar como articulador nacional de ciência, tecnologia e inovação em Tecnologia da Informação

Objetivo específico 2: Atender à demanda tecnológica dos setores público e privado

Fomento à Tecnologia da Informação e Comunicação

Objetivo específico 1: Realizar ações de P&D em Software e Aplicações da Tecnologia da Informação

Semicondutores e Eletrônica

Objetivo específico 1: Realizar ações de P&D em tecnologias de hardware, seus componentes, sua produção e aplicações

Objetivo Estratégico II: Objetivos Estratégicos Nacionais.

Programa Espacial

Objetivo específico 1: Participação crescente no Programa Espacial

Cooperação Internacional

Objetivo específico 1: Fortalecer a Cooperação Internacional em Tecnologia da Informação

Objetivo Estratégico III: Ciência, Tecnologia e Inovação para a Inclusão e Desenvolvimento Social

Inclusão Digital

Objetivo específico 1: Empreender ações em Tecnologia da Informação visando à inclusão social

Objetivo Estratégico IV: Consolidação, Expansão e Integração do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

Apoio à Política Industrial

Objetivo específico 1: Disponibilizar as competências em eletrônica, componentes e displays para os setores industrial e de serviços

Capacitação de Recursos Humanos para Pesquisa Científica e Tecnológica

Objetivo específico 1: Reforçar e ampliar programas de capacitação de recursos humanos

Diretrizes de Ação

Diretrizes Operacionais: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Diretriz 1: Executar projetos de P&D visando atuar na fronteira do conhecimento da Tecnologia da Informação.

Diretriz 2: Elaborar os "roadmaps" das tecnologias foco do CTI e os respectivos documentos de referência.

Diretrizes Administrativo-Financeiras: compreendem as providências referentes aos aportes de recursos de todas as naturezas visando à superação das fragilidades e das ameaças à consecução dos Objetivos Específicos definidos para o período 2006-2010: Recursos Humanos, Recursos Financeiros, Gestão Organizacional, Infraestrutura e Divulgação do CTI, suas áreas de atuação e de seus serviços.

Recursos Humanos

Diretriz 1: Adequar os recursos humanos dos projetos do CTI para a concretização dos Objetivos Específicos do Plano Diretor do CTI.

Recursos Financeiros

Diretriz 1: Adequar os recursos financeiros e sua gestão para a concretização do Plano Estratégico do CTI

Gestão Organizacional

Diretriz 1: Aprimorar modelo de gestão e operação do sistema tecnológico do CTI

Diretriz 2: Divulgar o CTI, suas áreas de atuação e de seus serviços

InfraEstrutura

Diretriz 1: Estabelecer, com o apoio da SCUP e da SEPIN, projeto de ampliação e recuperação dos laboratórios e oficinas do CTI

Diretriz 2: Modernizar e fortalecer a infraestrutura de suporte aos laboratórios

Diretriz 3: Recuperar e ampliar as instalações e o acervo da biblioteca

Diretriz 4: Construir auditório e salas de aula

Projetos Estruturantes

Projeto Estruturante 1: Rede de Tecnologia e Serviços de Qualificação e Certificação em Tecnologia da Informação – compreende o desenvolvimento cooperativo de projetos de instituições públicas e privadas que atuam na qualificação e certificação de bens e serviços da tecnologia da informação.

Projeto Estruturante 2: Rede Brasileira de Mostradores de Informação - Rede BrDisplay – compreende o desenvolvimento cooperativo de projetos com instituições brasileiras e internacionais e a estruturação da cadeia produtiva de displays planos.

Projeto Estruturante 3: Programa de Tecnologia em Governo Eletrônico - compreende o desenvolvimento cooperativo de soluções para o governo eletrônico coordenando instituições brasileiras e internacionais (evolução do Projeto eGOIA).

Projeto Estruturante 4: Prototipagem rápida para aplicações industriais e em medicina – compreende o desenvolvimento cooperativo de tecnologias para a aplicação da prototipagem por sinterização a laser na medicina.

Projeto Estruturante 5: Rede MPS-BR para Melhoria do Processo de Software Brasileiro – participação na rede visando à padronização de métodos e à certificação de processos para a melhoria do software produzido pelas empresas brasileiras.

Projeto Estruturante 6: Consórcio Brasileiro de Honeypots – coordena a participação e o desenvolvimento de métodos e técnicas para a detecção de atividades de invasão de redes computacionais, disseminação de vírus e outras atividades maliciosas.

Projeto Estruturante 7: Implantação do SIGTEC nas Unidades de Pesquisa do MCT – executa a implantação do Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas desenvolvido pelo CTI nas Unidades de Pesquisa do MCT e contribui para o estabelecimento de práticas de estrutura de dados comuns a elas.

Projeto Estruturante 8: INCT NAMITEC - Tecnologias de Micro e Nanoeletrônica para sistemas integrados inteligentes - desenvolvimento de uma plataforma tecnológica que permite desenvolvimento e prototipagem rápida dos dispositivos baseados em materiais nanoestruturados, bem como desenvolvimento de técnicas de síntese e caracterização de materiais nanoestruturados como nanopartículas, nanotubos de carbono, nanofios, grafenos, filmes finos e ultrafinos, inclusive materiais compostos como nanotubos decorados por partículas de metais e óxidos de metais.

Projeto Estruturante 09: Inclusão Digital para a Inclusão Social e o Desenvolvimento Sustentável - o objetivo central deste projeto é promover o desenvolvimento coordenado das várias iniciativas do CTI voltadas para a inclusão digital, inclusão social e desenvolvimento sustentável, visando ampliar a interação entre os projetos, a disseminação do conhecimento produzido no contexto dos projetos, e o alcance dos ganhos sociais gerados pelos projetos. As tecnologias e aplicações de inclusão digital para a inclusão social e o desenvolvimento sustentável, geradas por esse projeto, poderão estar acessíveis por meio da internet, da TV digital interativa, de telefones celulares, nas escolas, nos hospitais, ou em outros locais específicos. Os projetos podem ter como foco principal as regiões menos favorecidas, com parcerias no Norte e Nordeste.

Projeto Estruturante 10: Programa CI-Brasil – esse projeto desenvolverá ações buscando o estabelecimento de um ciclo contínuo de desenvolvimento, capacitação e implantação de infraestrutura na área, a fim de inserir o Brasil no mercado mundial de projetos de Circuito Integrados. Este Programa foi aprovado no âmbito do programa considerado de interesse nacional na área de informática e automação, denominado de Programa Prioritário - Programa Nacional de Microeletrônica-Design, pelo Comitê da Área de Tecnologia da Informação (CATI).

Anexo 3

Quadro de Indicadores

2.1. Objetivos Estratégicos

Legenda das Metas



PDU



PDU + Plano de Ação PA



Excluídas



Concluídas

Objetivo Estratégico	OE	Objetivo Específico	Meta	Nova meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total	OBS.
Objetivo Estratégico I : Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior													
Subeixo: Apoio à Política Industrial	1	Atuar como articulador nacional de ações em ciência, tecnologia e inovação em TI	1 A	Manter e organizar, redes e projetos estruturantes nas áreas de atuação do CTI. (Programa 1.1 – Consolidação institucional do Sistema Nacional de C,T&I e Programa 3.4 – Unidades de Pesquisa Científica e Tecnológica do MCT)	Nº	3	7	7	7	11	10	10	alterada
			2 E	Manter e organizar, até 2010, até 3 redes cooperativas internacionais por ano nas áreas de atuação do CTI.	Nº								Excluída
			3 A	Disponibilizar o acesso à infraestrutura laboratorial para o desenvolvimento de projetos com outras instituições nacionais e internacionais, atuando como instituto nacional. (Programa 3.4 – Unidades de Pesquisa Científica e Tecnológica do MCT)	Nº de projetos	3	2	2	3	3	3	3	alterada
			4 A	Mobilizar e atrair especialistas e pesquisadores para contribuir para as áreas avançadas da tecnologia da informação realizando, no mínimo, 4 eventos por ano (simpósios, workshops e outros), preferencialmente com abrangência internacional.	Nº	2	4	4	4	4	4	20	alterada
	2	Atender à demanda dos setores público e privado	5 E	Desenvolver, até 2010, 85 processos de prestação de serviços decorrentes da aplicação das competências do CTI dentro de padrões reconhecidos de qualidade.	Nº								excluída
			6 A	Atender à demanda tecnológica dos beneficiários do CTI, mantendo e desenvolvendo pelo menos 15 tipos de serviços com qualidade assegurada. (Programa 5.1 – Sistema Brasileiro de Tecnologia – SIBRATEC)	Nº	2	15	15	15	15	15	15	alterada
			7 A	Atender à demanda de inovações tecnológicas dos beneficiários do CTI, desenvolvendo pelo menos 10 projetos por ano com outras entidades públicas ou privadas. (Programa 3.4 – Unidades de	Nº	2	10	10	10	10	10	10	alterada

Objetivo Estratégico	OE	Objetivo Específico	Meta	Nova meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total	OBS.
				Pesquisa Científica e Tecnológica do MCT)									
Subeixo: Fomento à Tecnologia da Informação e Comunicação	3	Realizar ações de P&D em TI	8	Estabelecer, até 2007, projeto para a criação de um repositório de componentes de software em cooperação com as empresas do setor.	Projeto	3	-	1	-	-	-	1	concluída
			9	Estabelecer em 2007 programa de cooperação com a SEPIN na área de software, identificando projetos e ações conjuntas.	Programa	3	-	1	-	-	-	1	concluída
			10 A	Desenvolver projetos de pesquisas em vertentes inovadoras de software. (Programa 8.2 – Programa de estímulo ao Setor de Software e Serviços)	Nº de projetos	2	-	3	3	3	3	12	alterada
Subeixo: Semicondutores e Eletrônica	4	Realizar ações de P&D em Semicondutores e Eletrônica	11 E	Ampliar, em 5% ao ano, a abrangência tecnológica das ações do CTI, incrementando sua competência laboratorial, em novas vertentes da tecnologia da informação, produzindo estudos, simulações e análises, manuais de uso e operação, metodologias e procedimentos, métodos e procedimentos de qualificação, testes, análise de falhas, métodos e processos de geração, obtenção, fabricação e tratamento, modelos conceituais, analíticos, matemáticos e fenomenológicos, relatórios técnicos, teses e monografias.	%								excluída
			12 E	Realizar, entre 2006 e 2010, 14 registros de propriedade intelectual e industrial.	Nº								excluída
			13 E	Realizar, até 2010 um total de até 50 amostras de novos materiais, protótipos de dispositivos, sistemas, equipamentos e instrumentos, protótipos de programas computacionais (software), ferramentas e componentes.	Nº								excluída
			14 A	Desenvolver projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação nas tecnologias focalizadas pelo CTI. (Programa 8.1 – Apoio ao desenvolvimento tecnológico das indústrias de eletrônica e de semicondutores)	Nº de projetos	3	5	5	5	5	5	25	alterada
Objetivo Estratégico II: Objetivos Estratégicos Nacionais													
Programa Espacial	5	Participação crescente no programa espacial	15 E	Elaborar e revisar, até 2010, 2 “roadmaps” para a aplicação de novas tecnologias em sistemas espaciais.	Nº								excluída
			16	Realizar, até 2010, 1 projeto para aplicações espaciais. (Programa 17 – Programa Espacial)	Nº	-	-	-	-	-	1	1	alterada
Cooperação Internacional	6	Estabelecer Projetos de Cooperação Internacional em Tecnologia da Informação	17 A	Estabelecer/manter anualmente 7 trabalhos de cooperação técnico-científica com diferentes países. (Programa 1.2 – Ampliação e consolidação da cooperação internacional)	Nº	2	7	7	7	7	7	7	alterada

Objetivo Estratégico	OE	Objetivo Específico	Meta	Nova meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total	OBS.
			18 E	Estabelecer/manter anualmente 7 trabalhos de cooperação técnico-científica com os seguintes países da Europa - Alemanha, Espanha, França, Holanda, Portugal.	Nº								excluída
			19 E	Estabelecer/manter anualmente 1 trabalho de cooperação técnico-científica com a China.	Nº								excluída
			20 E	Estabelecer/manter anualmente 4 trabalhos de cooperação técnico-científica com os seguintes países da América do Norte: Estados Unidos da América do Norte e México.	Nº								excluída
			21 E	Estabelecer/manter anualmente 1 trabalho de cooperação técnico-científica com Cuba.	Nº								excluída
Objetivo Estratégico III: Ciência, Tecnologia e Inovação para a Inclusão e Desenvolvimento Social													
Inclusão Digital	7	Empreender ações em Tecnologia da Informação visando à inclusão digital	22 E	Realizar, entre 2006 e 2010, 20 protótipos de equipamentos e sistemas, programas, ferramentas, componentes e protótipos computacionais, métodos e processos de qualificação e testes de conceitos focalizados no objetivo.	NPTD								excluída
			23 A	Executar anualmente pelo menos dois projetos cooperativos nacionais e internacionais visando a inclusão social e digital e o desenvolvimento de empresas de base tecnológica. (Programa 21.3 – Apoio à pesquisa, inovação e extensão tecnológica para o desenvolvimento social)	Nº	2	2	2	2	2	2	2	alterada
			24 E	Participar até 2010 da geração de 13 novas empresas resultantes dos projetos do CTI, através de projetos de incubação realizados com incubadoras (CIATEC, INCAMP e SOFTEX).	Nº								excluída
			25 E	Realizar, até 2010, 5 seminários e workshops mobilizadores.	Nº								excluída
Objetivo Estratégico IV: Consolidação, Expansão e Integração do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação													
Apoio à Política Industrial	8	Disponibilizar as competências em eletrônica, componentes e displays para os setores industrial e de serviços	26 A	Apoiar até dezembro de 2010, 238 MPME, através da incubação, empreendedorismo, disponibilização de infraestrutura, capacitação e estímulo à organização de arranjos produtivos. (Programa 4.2 – Apoio à cooperação entre empresas e ICTs)	Nº de empresas	3	3	5	7	100	120	238	alterada
			27 E	Realizar, até 2010, 38 ações visando divulgar o conhecimento e promover sua disseminação por meio de treinamento, oficinas de trabalho e prestação de serviços.	Nº de ações								excluída

Objetivo Estratégico	OE	Objetivo Específico	Meta	Nova meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total	OBS.
Capacitação de Recursos Humanos para Pesquisa Científica e Tecnológica	9	Reforçar e ampliar programas de capacitação de recursos humanos	28 E	Dar acesso, entre 2006 e 2010, a 21 especialistas nacionais e internacionais para contribuir nos programas de treinamento e de formação de recursos humanos de acordo com a estratégia de atuação do CTI.	Nº								excluída
			29 E	Buscar, até 2008, uma parceria para a oferta de cursos de pós-graduação.	Unidade								excluída
			30 A	Ampliação, até 2010, da oferta de programas de treinamento e formação de recursos humanos em todos os níveis, a saber: iniciação científica e tecnológica, estágios curriculares, especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado e especialização. (Programa 2.1 – Formação, qualificação e fixação de recursos humanos para C,T&I)	Nº de pessoal atendido	3	35	35	50	50	50	220	alterada

Legenda:

A – alterada

E – excluída

I – incluída

3.2. Diretrizes de Ação

Diretrizes	Meta	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total	OBS.
Diretrizes Operacionais e Metas: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação											
Diretriz 1. Executar projetos de P&D visando atuar na fronteira do conhecimento da Tecnologia da Informação	1 A	Realizar projetos de pesquisa, desenvolvimento ou inovação na fronteira do conhecimento, que produzam resultados passíveis de publicação de artigos científicos, técnicos e de divulgação. (Programa 8.1 – Apoio ao desenvolvimento tecnológico das indústrias de eletrônica e de semicondutores)	Número	2	10	10	10	10	10	10	alterada
	2 E	Realizar, até 2008, a revisão e a consolidação das atuais linhas de pesquisa e unidades de competência, otimizando seus recursos humanos e laboratoriais, tendo em vista as prioridades nacionais, as oportunidades de crescimento e suas parcerias.	%								excluída
	3 E	Aumentar, até 2010, o número de artigos científicos, técnicos e de divulgação publicados em 85% em relação a 2005.	%								excluída
	4 E	Elaborar relatórios, laudos e certificados; relatórios técnicos; manuais de processos, ensaios e instalação; estudos, simulações e análises com um percentual de 5% de crescimento anual no número desses documentos.	%								excluída
	5 E	Registrar, até 2010, pelo menos 2 itens de propriedade intelectual por ano.	Número								excluída
Diretriz 2. Elaborar os "roadmaps" das tecnologias foco do CTI e os respectivos documentos de referência	6 E	Realizar uma média de 6 "workshops" e simpósios por ano.	Número								excluída
	7 E	Elaborar, em média de 2 por ano, os "roadmaps" das tecnologias-chave do CTI.	Número								excluída
	8 A	Elaborar documentos de referência e publicações específicas por meio de "workshop" ou simpósio.	Número	1	2	2	2	2	2	10	alterada
Diretrizes Administrativo-Financeiras											
Recursos Humanos											
Diretriz 1. Adequar os recursos humanos dos projetos do CTI para a concretização dos Objetivos Específicos do Plano Diretor do CTI	9 A	Aumentar anualmente o efetivo de pessoal para a realização dos projetos.	% anual	3	10	10	10	10	10	50	alterada
	10 E	Aumentar, até 2010, em 15% ao ano, o quadro de servidores.	% anual								excluída

Diretrizes	Meta	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total	OBS.
	11 A	Estabelecer, com o apoio do MCT, para estarem operacionalizados em 2008, um programa de reconhecimento, benefícios e capacitação das equipes que apresentam bom desempenho e dedicação aos projetos do CTI.	Unidade	2	-	-	1	-	-	1	alterada concluída
	12 E	Estabelecer até 2007 Programas de treinamento e formação de recursos humanos em todos os níveis, inclusive programas de pós-graduação e pós-doutorado em parceria com entidades de ensino públicas e privadas visando atingindo até 2010 um total de 150 participantes.									excluída
Recursos Financeiros											
Diretriz 1. Adequar os recursos financeiros e sua gestão para a concretização do Plano Estratégico do CTI	13 E	Aumentar, até 2010, os recursos supridos através das fontes do OGU numa taxa de 15% ao ano até 2010 para acompanhar o incremento e diversificação da demanda de projetos e serviços tecnológicos pelos beneficiários do CTI.	% anual								excluída
	14 E	Estabelecer, em 2006, com o apoio da SCUP e da SEPIN, de um projeto de ampliação e recuperação dos laboratórios e oficinas do CTI a ser executado até 2008.	Unidade								excluída
	15 A	Promover, até 2010, o crescimento do valor dos projetos contratados com terceiros e sua contribuição para os investimentos na infraestrutura laboratorial e de serviços do CTI. (Programa 3.1 – Apoio à infraestrutura das Instituições Científicas e Tecnológicas e de Institutos de Pesquisa Tecnológica)	%	2	20	20	20	20	20	100	alterada
Gestão Organizacional											
Diretriz 1. Aprimorar o modelo de gestão e operação do sistema tecnológico do CTI	16 E	Melhorar continuamente, entre 2006 e 2010, o uso e gestão do SIGTEC e o registro das informações do CTI.	%								excluída
	17 E	Consolidar e automatizar, até 2007, os processos administrativos.	%								excluída
	18 E	Consolidar, até 2008, os processos de ciclo de vida da gestão de projetos.	%								excluída
	19 E	Implementar, até 2007, práticas de gestão em conformidade com os critérios do PNQ – Programa Nacional de Qualidade. até 2007.	%								excluída
	20 E	Consolidar, em 2007, os processos de gestão orçamentária, melhorando o planejamento, programação e execução das despesas.	%								excluída
	21 E	Consolidar, em 2006, os processos de gestão da relação com terceiros.	%								excluída
	22 E	Credenciar, até 2010, os laboratórios do CTI junto aos órgãos competentes numa taxa de um por ano.	Número								excluída
	23	Estabelecer, em 2006, Escritório de Negócios.	Unidade								excluída

Diretrizes	Meta	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total	OBS.
	E										
	24 E	Regulamentar, até 2007, a implementação das disposições da Lei da Inovação no âmbito do CTI com o apoio do MCT.	%								excluída
	25 E	Regulamentar até 2007 as relações com outras entidades visando a incubação e pós-incubação de empresas.	%								excluída
Diretriz 2. Divulgação do CTI, suas áreas de atuação e de seus serviços:	26 A	Estabelecer plano de divulgação e comunicação institucional interna e externa do CTI, de suas áreas de atuação, seus serviços, projetos e equipes.	Plano estabel.	1	-	-	1	-	-	1	Alterada concluída
Infraestrutura											
Diretriz 1. Estabelecimento com o apoio da SCUP e da SEPIN de um projeto de ampliação e recuperação dos laboratórios e oficinas do CTI	27 E	Submeter, até 2007, projeto de reestruturação e ampliação dos laboratórios, visando sua operacionalização a partir de 2008, para atender à demanda já identificada e à sua evolução, considerando as tecnologias portadoras de futuro.	%								excluída
	28 E	Estabelecer, até 2008, rede de tecnologia e serviços de prototipagem, organizando processos de prototipagem rápida de software e hardware nos vários setores de atuação da tecnologia da informação e comunicações.	%								excluída
Diretriz 2. Modernizar e fortalecer a infraestrutura de suporte aos laboratórios	29 E	Empreender ações para a disseminação das competências do CTI em outras regiões do País, através de contratos e acordos até 2007, com a criação de instituição de pesquisas e desenvolvimento em tecnologia da informação em Fortaleza Ceará.	Número								excluída
	30 E	Melhoria, até 2008, da infraestrutura do CTI para assegurar a concretização dos Objetivos Estratégicos e Específicos, incluindo as instalações laboratoriais, de infraestrutura de fornecimento de energia, suporte computacional e outras.	%								excluída
	31 E	Melhoria, até 2008, das instalações laboratoriais e linhas piloto do CTI com investimentos específicos.	%								excluída
	32 A	Executar ações de modernização das instalações laboratoriais e de uso geral, de segurança, de informática e redes, telecomunicações, segurança de redes, oficinas de manutenção, sistemas de climatização das salas do Centro e outros recursos necessários à operação da entidade. (Programa 3.1 – Apoio à infraestrutura das Instituições Científicas e Tecnológicas e de Institutos de Pesquisa Tecnológica)	%	1	70	10	10	10	-	100	Alterada concluída
	33 E	Elaborar, em 2006, um plano para expansão e reforma das instalações para atendimento a empresas incubadas, pós incubadas e com projetos específicos com o CTI e concretizá-lo até 2008.	%								excluída
	34 E	Modernizar, até 2007, os sistemas de climatização das salas do Centro.	%								excluída
	35 E	Consolidar, até 2007, as oficinas de manutenção.	%								excluída

Diretrizes	Meta	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total	OBS.
	36 I	Realizar a certificação de laboratório segundo a norma ISO/IEC 17025. (Programa 3.1 – Apoio à infraestrutura das Instituições Científicas e Tecnológicas e de Institutos de Pesquisa Tecnológica)	Número	2	-	-	-	-	1	1	Incluída alterada
Diretriz 3. Recuperação e ampliação das instalações e do acervo da biblioteca	37 A	Expandir e reformar, até 2010, as instalações prediais para atender à construção da biblioteca. (Programa 3.1 – Apoio à infraestrutura das Instituições Científicas e Tecnológicas e de Institutos de Pesquisa Tecnológica)	%	3	-	-	-	30	70	100	alterada
Diretriz 4. Construção de auditório e salas de aula	38 A	Expandir e reformar, até 2009, as instalações do auditório atual, salas de aula e seminários. (Programa 3.1 – Apoio à infraestrutura das Instituições Científicas e Tecnológicas e de Institutos de Pesquisa Tecnológica)	%	3	-	-	-	100	-	100	Alterada concluída

Legenda:

A – alterada

E – excluída

I – incluída

3.3. Projetos Estruturantes

	Projetos Estruturantes	Meta	Descrição da meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total	OBS.
1	Rede de Tecnologia e Serviços de Qualificação e Certificação em Tecnologia da Informação	1	Aumentar em 5%, o número de instituições participantes.	% ao ano	3	5	5	5	5	5	25	
		2 A	Implementar a cada ano, novos projetos em suas áreas de atuação, até um total de 10. (Programa 5.1 – Sistema Brasileiro de Tecnologia – SIBRATEC)	Número	2	2	2	2	2	2	10	alterada
		3 E	Aumentar para 50, até 2010, as publicações externas de artigos, livros e capítulo de livros.	Número								excluída
		4	Realizar, 21 eventos, como simpósios, workshops e congressos.	Número	3	3	3	5	5	5	21	
		5 A	Publicar 25 relatórios técnicos internos. (Programa 5.1 – Sistema Brasileiro de Tecnologia – SIBRATEC)	Número	2	5	5	5	5	5	25	alterada concluída
		6	Realizar pelo menos 20 missões de intercâmbio de pesquisadores, técnicos e estudantes.	Número	2	8	5	5	5	5	28	concluída
2	Rede Brasileira de Mostradores de Informação - Rede BrDisplay e Rede Ibero-Americana de Mostradores de Informação	7	Aumentar em 5%, o número de instituições participantes. (Programa 5.1 – Sistema Brasileiro de Tecnologia – SIBRATEC)	% ao ano	2	5	5	5	5	5	25	
		8	Propor, pelo menos, 2 projetos de P&D por ano em cooperação com laboratórios de universidades, institutos e empresas.	Número	3	2	2	2	2	2	10	
		9	Produzir 50 artigos, textos, teses e monografias na área de displays e relacionados.	Número	2	10	10	10	10	10	50	concluída
		10	Promover o intercâmbio de pesquisadores, técnicos e estudantes entre os laboratórios e instituições, com a realização de pelo menos três missões anuais. (Programa 5.1 – Sistema Brasileiro de Tecnologia – SIBRATEC)	Número	2	3	3	3	3	3	15	
		11	Realizar 4 eventos anuais (InfoDisplay e da DisplayEscola juntamente com o Seminário da Rede BrDisplay e com um dos três Seminários Anuais do Capítulo Latino-Americano da SID).	Número	3	4	4	4	4	4	20	
		12	Publicar 15 relatórios técnicos internos.	Número	2	3	3	3	3	3	15	concluída
		13 A	Produzir análise técnica e econômica sobre a situação dos displays, com a atualização do levantamento das competências e facilidades existentes em universidades, centros de pesquisa e empresas industriais e de serviços. (Programa 5.1 – Sistema Brasileiro de Tecnologia – SIBRATEC)	Número	2	1	1	1	1	1	5	alterada
3 A	(EGOIA – Inovação e Acesso em Governo Eletrônico) Projeto alterado para: Tecnologia em Governo Eletrônico	14 E	Construir pelo menos 2 demonstradores eGOIA por ano até 2010.	Número								excluída

	Projetos Estruturantes	Meta	Descrição da meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total	OBS.
		15 E	Demonstrar e realizar pelo menos 4 testes de campo de serviços centrados no cidadão, por ano até 2010, com os demonstradores eGOIA, visando à melhoria da acessibilidade e aceitação de serviços de governo eletrônico pelos usuários.	Número								excluída
		16	Disseminar, avaliar e multiplicar os resultados do projeto, realizando um total de 12 eventos.	Número	3	2	2	2	3	3	12	
		17	Publicar 15 relatórios técnicos internos	Número	2	3	3	3	3	3	15	
		18 E	Construir, demonstrar e testar em campo, até 2010, o conjunto de serviços centrados no cidadão desenvolvidos como demonstradores pelo eGOIA, numa média 7 por ano.	Número								excluída
4	Prototipagem rápida para aplicações industriais e em medicina	19 E	Aumentar, até 2010, 5% em média por ano o número de instituições participantes da rede.	% Anual								excluída
		20	Implementar 6 novos projetos ou redes em sua área de atuação.	Nº anual	2	1	1	2	1	1	6	concluída
		21	Produção de 50 artigos, textos, teses e monografias, produzidos por integrantes da rede.	Nº	2	10	10	10	10	10	50	concluída
		22	Realizar 10 eventos, como simpósios, workshops e congressos.	Nº	3	2	2	2	2	2	10	concluída
		23	Publicar 15 de relatórios técnicos internos.	Nº	2	3	3	3	3	3	15	concluída
		24	Realizar 3 missões anuais de intercâmbio de pesquisadores, técnicos e estudantes entre os laboratórios e instituições envolvidas em projetos com o CTI. (Programa 5.1 – Sistema Brasileiro de Tecnologia – SIBRATEC)	Nº	3	3	3	3	3	3	15	concluída
		25	Promover o desenvolvimento de equipamento nacional de prototipagem rápida até 2008.	Nº	2	-	-	1	-	-	1	concluída
		26 E	Implementar o centro de informações de produto até 2008. (Programa 8.2 – Programa de estímulo ao setor de software e serviços)	Nº								excluída
5	Rede MPS para Melhoria do Processo de Software	27	Aumentar em 5%, o número de instituições participantes. (Programa 8.2 – Programa de estímulo ao setor de software e serviços)	Nº anual	3	10	5	5	5	5	25	
		28	Promover melhoria de processos de software em um conjunto de empresas nacionais.	Nº	3	2	2	2	2	2	10	
		29	Produzir 50 artigos, textos, teses e monografias, produzidos por integrantes da rede.	Nº	2	10	10	10	10	10	50	
		30	Realizar cinco eventos em melhoria de processos de software.	Nº	3	1	1	1	1	1	5	
		31	Publicar 25 relatórios técnicos internos. (Programa 8.2 – Programa de estímulo ao setor de software e serviços)	Nº	2	5	5	5	5	5	25	
		32 A	Desenvolver, anualmente, em média, quatro versões de modelos e métodos em melhoria de processos de software. (Programa 8.2 – Programa de estímulo ao setor de software e serviços)	Nº	3	4	4	4	4	4	20	alterada
6	Consórcio Brasileiro de Honeypots	33	Aumentar em 5%, o número de instituições participantes. (Programa 8.3 – Tecnologias digitais de comunicação, mídias e redes)	% Anual	3	5	5	5	5	5	25	

	Projetos Estruturantes	Meta	Descrição da meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total	OBS.
		34	Publicar ao menos 25 artigos, textos, teses e monografias, produzidos por integrantes da rede.	Nº	2	5	5	5	5	5	25	
		35	Realizar 4 eventos, como simpósios, workshops e congressos sobre o assunto.	Nº	3	1	1	1	1	1	4	
		36	Publicar 50 relatórios técnicos contemplando sobre novos tipos de ataque e suas tendências. (Programa 8.3 – Tecnologias digitais de comunicação, mídias e redes)	Nº	2	10	10	10	10	10	50	
7	Implantação do SIGTEC nas Unidades de Pesquisa do MCT e manutenção do site de desenvolvimento	37 A	Implantar o SIGTEC em 12 Unidades de Pesquisa do MCT. (Programa 3.1 – Apoio à infraestrutura das Instituições Científicas e Tecnológicas e de Institutos de Pesquisa Tecnológica)	Unidade	3	-	7	4	1	-	12	alterada
		38 A	Desenvolver a versão WEB do SIGTEC.	%	3	-	80	20	-	-	100	alterada
		39 I	Instalar a versão WEB do SIGTEC em 12 Unidades de Pesquisa do MCT. (Programa 3.1 – Apoio à infraestrutura das Instituições Científicas e Tecnológicas e de Institutos de Pesquisa Tecnológica)	%	3	-	-	10	40	50	100	incluída
		40 A	Implementar e operar o Portal do SIGTEC com a participação das Unidades de Pesquisa do MCT.	%	3	-	-	-	50	50	100	alterada
8	NAMITEC - Tecnologias de Micro e Nanoeletrônica para Sistemas Integrados Inteligentes	41 I	Transferência de know-how sobre fabricação de produtos para o setor produtivo. (Programa 8.1 - Apoio ao desenvolvimento tecnológico das indústrias de eletrônica e de semicondutores e Programa 5.1 – Sistema Brasileiro de Tecnologia - SIBRATEC)	Unidade	3	-	-	-	3	3	6	incluída
		42 I	Desenvolvimento de processos e equipamentos para transferência para o setor produtivo. (Programa 8.1 - Apoio ao desenvolvimento tecnológico das indústrias de eletrônica e de semicondutores e Programa 5.1 – Sistema Brasileiro de Tecnologia - SIBRATEC)	Unidade	3	-	-	-	3	3	6	incluída
		43 I	Publicar artigos científicos em revistas indexadas.	Unidade	2	-	-	-	40	60	100	incluída
		44 I	Desenvolvimento de biblioteca de propriedades intelectuais (IP) analógicos, digitais e de RF para transferência para o setor produtivo. (Programa 8.1 - Apoio ao desenvolvimento tecnológico das indústrias de eletrônica e de semicondutores e Programa 5.1 – Sistema Brasileiro de Tecnologia - SIBRATEC)	Unidade	3				2	2	4	incluída
		45 I	Engajamento de empresas. (Programa 8.1 - Apoio ao desenvolvimento tecnológico das indústrias de eletrônica e de semicondutores e Programa 5.1 – Sistema Brasileiro de Tecnologia - SIBRATEC)	Unidade	3				2	2	4	incluída
		46 I	Pedido de registro de patente. (Programa 8.1 - Apoio ao desenvolvimento tecnológico das indústrias de eletrônica e de semicondutores e Programa 5.1 – Sistema Brasileiro de Tecnologia - SIBRATEC)	Unidade	3				1	1	2	incluída

	Projetos Estruturantes	Meta	Descrição da meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total	OBS.
		47 I	Realizar workshops sobre o tema. (Programa 8.1 - Apoio ao desenvolvimento tecnológico das indústrias de eletrônica e de semicondutores)	Unidade	2				1	1	2	incluída
9	Rede Temática de pesquisa sobre SBTVD (excluída)	48 E	Realizar workshops para articulação dos grupos de interesse, proposição de projetos e discussão das bases metodológicas e tecnológicas. (Programa 8.3. Tecnologias digitais de comunicação, mídias e redes)	Unidade								excluída
		49 E	Negociação, proposição e aprovação de projetos de pesquisa relacionados à rede temática SBTVD. (Programa 8.1 - Apoio ao desenvolvimento tecnológico das indústrias de eletrônica e de semicondutores e Programa 8.3 - Tecnologias digitais de comunicação, mídias e redes)	Unidade								excluída
		50 E	Publicar trabalhos científicos e de divulgação em conferências ou em revistas de abrangência internacional.	Unidade								excluída
		51 E	Negociação, proposição e aprovação de um programa de pesquisa e desenvolvimento integrando as redes e iniciativas existentes relacionadas ao SBTVD. (Programa 8.3. Tecnologias digitais de comunicação, mídias e redes e Programa 5.1 – Sistema Brasileiro de Tecnologia - SIBRATEC)	Unidade								excluída
10	Inclusão Digital para a Inclusão Social e o Desenvolvimento Sustentável	52 I	Desenvolver projetos de inclusão digital em articulação com Instituições Públicas ou Privadas. (Programa 21.3 – Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social)	Unidade	3				2	2	4	incluída
11	Programa CI - Brasil	53 I	Capacitação de profissionais em projetos de circuitos integrados. (Programa 4.4 – Capacitação de Recursos Humanos para a Inovação)	Unidade	3				200	300	500	incluída
		54 I	Realização de projetos de circuitos integrados comerciais com empresas. (Programa 4.2 – Apoio à Cooperação entre empresas e ICTs)	Unidade	3				10	10	20	incluída
		55 I	Ampliação do número de Design Houses no país. (Programa 4.3 – Iniciativa Nacional para a Inovação)	Unidade	3				15	15	15	incluída

Legenda:

A – alterada

E – excluída

I – incluída

3.4. Quadro de Acompanhamento de Desempenho

Indicadores	Un.	Peso	Série Histórica						2010		
			2004	2005	2006	2007	2008	2009	1º semestre	2º semestre	Total
Físicos e Operacionais											
01. IPUB – Índice de Publicações	Pub/téc	1	NA	NA	NA	0,05	0,08	0,06	0,03	0,05	0,08
02. IG PUB – Índice Geral de Publicação	Pub/téc	3	0,53	0,59	0,71	0,96	1,2	1,1	0,5	0,7	1,2
03. PPACI – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	Nº	2	24	24	25	26	25	19	20	20	20*
04. PPACN – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	Nº	2	20	20	59	65	65	65	65	65	65*
05. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos	Nº/téc	3	0,90	1,45	0,31	0,39	0,39	0,33	0,2	0,2	0,4
06. ICACT – Índice de Contribuição para o Acervo Científico e Tecnológico	Pub/téc	3	2,15	2,22	3,80	2,2	2,1	2,84	1,2	1,3	2,5
07. IPIn – Índice de Propriedade Intelectual	Nº ped/téc	2	0,00	0,05	0,01	0,01	0,00	0,08	0,01	0,01	0,02
08. ICPC – Índice de Cumprimento de Prazos e Contratos	%	2	100	100	100	100	100	100	100	100	100*
09. IFATT – Índice Financeiro de Atendimento e transferência de Tecnologia	R\$/téc	3	22.452	40.928	39.481	45.675	49.832	72.275	30.000	35.000	65.000
10. APME – Apoio a Micro, Pequena e Média Empresas	%	3	22	38	52,9	53	51	64	55	55	55*
11. IPD – Índice de Pós-Doutorado	%	3	NA	9	11,8	9,5	10,8	12,9	12	12	12*
Administrativos e Financeiros											
12. APD – Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	%	2	67	49	43,8	50	55	36	25	25	50
13. RRP – Relação entre Receita Própria e OCC	%	2	39	67	75,9	139	236	155	50	50	100

Indicadores	Un.	Peso	Série Histórica						2010		
			2004	2005	2006	2007	2008	2009	1º semestre	2º semestre	Total
Físicos e Operacionais											
14. IEO – <i>Índice de Execução Orçamentária</i>	%	2	91	85	96,8	99,7	88	79	40	60	100
Recursos Humanos											
15. ICT – <i>Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento</i>	%	2	2	0,61	1,05	1,5	1,9	2,33	1,0	1,2	2,2
16. PRB – <i>Participação Relativa de Bolsistas</i>	%	-	43	43	41,9	52	49,7	48	50	50	50*
17. PRPT – <i>Participação Relativa de Pessoal Terceirizado</i>	%	-	94	69	54,8	65	81	91	90	90	90*
Inclusão Social											
18. PIS – <i>Projetos desenvolvidos na área de Inclusão Social</i>	Nº	2	2	4	5	5	7	7	7	7	7*

* Índices não cumulativos, não se aplicando a soma total.

Anexo 4

Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão

O desempenho do CTI frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os indicadores.

Caberá à SCUP/MCT a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do CTI, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- a avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, DIRETRIZES DE AÇÃO E PROJETOS ESTRUTURANTES acordados no PDU 2006-2010, conforme Anexo 3;
- será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme mostra a Tabela 1:

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
≥ 91	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
≤ 49	0

Tabela 1. Resultados observados e Notas atribuídas

- os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o CTI, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SCUP/MCT e estão relacionados na Tabela 2;
- resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa;

A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 3:

INDICADORES	Pesos
Físicos e Operacionais	
1. IPUB – Índice de Publicações	1
2. IGPUB - Índice Geral de Publicações	3
3. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	2
4. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	2
5. PcTD - Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidas	3
6. ICACT – Índice de Contribuição para o Acervo Científico e Tecnológico	3
7. IPIIn - Índice de Propriedade Intelectual	2
8. ICPC - Índice de Cumprimento de Prazos de Contratos	2
9. IFATT - Índice Financeiro de Atendimento e Transferência de Tecnologia	3
10. APME - Apoio a Micro, Pequena e Média Empresas	3
11. IPD – Índice de de Pós-Doc	3
Administrativo-Financeiros	
12. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	2
13. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC	2
14. IEO - Índice de Execução Orçamentária	2
Recursos Humanos	
15. ICT - Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento	2
16. PRB - Participação Relativa dos Bolsistas	-
17. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	-
Inclusão Social	
18. PIS – Projetos desenvolvidos na área de Inclusão Social	2

Tabela 2. Valores dos pesos dos Indicadores pactuados

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
De 9,6 a 10	A - EXCELENTE
De 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
De 8,0 a 8,9	C - BOM
De 6,0 a 7,9	D - SATISFATÓRIO
De 4,0 a 5,9	E - FRACO
< que 4,0	F - INSUFICIENTE

Tabela 3. Pontuação global e respectivos conceitos

O acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao CTI para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do CTI, providas pelo MCT/SCUP.

Apêndice

CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

Físicos e Operacionais

01. IPUB - *Índice de Publicações*

IPUB = NPSCI / TNSE

Unidade: N° de publicações por técnico, com duas casas decimais.

NPSCI = N° de publicações em periódicos, com ISSN, indexados no SCI (Science Citation Index), no ano.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: *Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo.*

02. IGPUB - *Índice Geral de Publicações*

IGPUB = NGPB / TNSE

Unidade: N° de publicações por técnico, com duas casas decimais.

NGPB = (N° de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (N° de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (N° de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (N° de capítulo de livros), no ano.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: *Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos.*

03. PPACI - *Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional*

PPACI = NPPACI

Unidade: N°, sem casa decimal

NPPACI = N° de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a país.

Obs: Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional e sua respectiva contra-parte estrangeira. As Instituições parceiras estrangeiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.

04. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional

PPACN = NPPACN

Unidade: N°, sem casa decimal.

NPPACN = N° de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano.

Obs: Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional.

As Instituições parceiras brasileiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.

05. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos

PcTD = NPTD / TNSE

Unidade: N° de processos e técnicas por técnico, com duas casas decimais.

NPTD = N° total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo n° de relatórios finais produzidos.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: Os técnicos deverão ser listados, em anexo, com seus respectivos cargos/funções. Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico da UP.

06. ICACT - Índice de Contribuição para o Acervo Científico e Tecnológico

$$\text{ICACT} = \text{NDACT} / \text{TNSE}$$

Unidade: N°, com duas casas decimais.

NDACT = (N° de especificações de produtos) + (N° de descrições de processos, técnicas, métodos e normas) + (N° de relatórios técnicos ou monografias) + (N° de anais) + (N° de apostilas) + (N° de manuais).

TNSE = \sum dos Técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

07. ICPC - Índice de Cumprimento de Prazos e Contratos

$$\text{ICPC} = \text{CAP} / \text{NTC} * 100$$

Unidade = %, sem casa decimal

CAP = N° de contratos atendidos no prazo no ano, menos os contratos não atendidos em razão de falha do cliente do setor produtivo.

NTC = N° total de contratos assinados no ano, menos o n° de contratos não atendidos em razão de falha do cliente do setor produtivo.

08. IFATT - Índice Financeiro de Atendimento e Transferência de Tecnologia

$$\text{IFATT} = \text{Valor} / \text{TNSE}$$

Unidade: R\$ mil, com duas casas decimais.

Valor = (\sum dos valores dos contratos de licenciamento para exploração de patentes - se houver) + (contratos de fornecimento de tecnologias industriais) + (contratos de prestação de serviços de assistência técnica e científica) + (contratos de P&D firmados com o setor produtivo, considerados pelo valor do efetivo ingresso financeiro - regime de caixa - no ano, através da UP, suas respectivas fundações e similares).

TNSE = \sum dos Técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

09. APME - Apoio à Micro, Pequena e Média Empresas

$$\text{APME} = (\text{NAPME} / \text{NAET}) * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal

NAPME = Número de micro, pequenas e médias empresas, conforme definição do BNDES,

que foram atendidas em contratos de pesquisa e desenvolvimento, contratos de prestação de serviços de assistência técnica e científica, consultorias, fornecimento de tecnologias industriais, entre outros, no ano.

NAET = Número total de empresas (micro, pequenas, médias e grandes) que foram atendidas em contratos de pesquisa e desenvolvimento, contratos de prestação de serviços de assistência técnica e científica, consultorias, fornecimento de tecnologias industriais, entre outros, no ano.

10. IPIIn – Índice de Propriedade Intelectual

IPIIn = NP / TNSE

Unidade: N^o, com duas casas decimais.

NP = (N^o de pedidos de privilégio de patente, protótipos, softwares, modelos de utilidade e direitos autorais, protocolados no país e no exterior) + (N^o de patentes concedidas no país e no exterior), no ano.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

11. IPD - Índice de Pós-Doutorado

IPD = (NPD / NPE)*100

Unidade: %, com uma casa decimal.

NPD = N^o de Pós-Doutorandos, no ano

NPE = N^o de tecnólogos e pesquisadores em efetivo exercício em P&D, na Unidade de Pesquisa.

Administrativo-Financeiros

16. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento

APD = (P&D / OCC) * 100

Unidade: %, sem casa decimal.

P&D = somatório das despesas efetivamente empenhadas e liquidadas com pesquisa e desenvolvimento, incluindo diárias e passagens da área técnica e 82% do gasto total com energia elétrica, no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150.

17. IEO - Índice de Execução Orçamentária

$$\text{IEO} = \text{VEO} / \text{OCC}_e * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

VEO = Σ dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e liquidados.

OCC_e = Limite de Empenho Autorizado.

18. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC

$$\text{RRP} = \text{RPT} / \text{OCC} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

RPT = Receita Própria Total incluindo a Receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa, as extraorçamentárias e as que ingressam via fundações, em cada ano (inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa).

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150 / 250.

Obs: Na receita própria total (RPT), devem ser incluídos os recursos diretamente arrecadados (fonte 150), convênios, recursos extraorçamentários oriundos de fundações, fundos e agências, excluídos os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq.

Recursos Humanos

19. ICT - Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento

$$\text{ICT} = \text{ACT} / \text{OCC} * 100$$

Unidade: %, com duas casas decimais.

ACT = Recursos financeiros Aplicados em Capacitação e Treinamento no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150.

Obs: Incluir despesas com passagens e diárias em viagens cujo objetivo seja participar de cursos, congressos, simpósios e workshops, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (desde que pagos para ministrarem cursos e treinamento para servidores da UP), excluídos, evidentemente, dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.

20. PRB - Participação Relativa de Bolsistas

$$\text{PRB} = (\text{NTB} / \text{NTS}) * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

NTB = \sum dos bolsistas (PCI, RD, etc.) de nível superior, no ano.

NTS = N° total de servidores em todas as carreiras, no ano.

21. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado

PRPT = $(\text{NPT} / \text{NTS}) * 100$

Unidade: %, sem casa decimal.

NPT = \sum do pessoal terceirizado, no ano.

NTS = N° total de servidores em todas as carreiras, no ano.

Inclusão Social

22. PIS - Projetos desenvolvidos na área de inclusão social

PIS = NPIS

Unidade: N°, sem casa decimal

NPIS = N° de Projetos e Programas desenvolvidos na área de Inclusão Social.